ASSEMBLEIA MUDICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 11

Aos dez dias do mês de Julho de 1980, nesta cidade de Areiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal, em segunda reunião da sessão ordinária do mês de Junho, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, secretariado pelos vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Sebastião Dias Marques, respectivamente pri meiro e segundos secretários e com a presença dos vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, José Maria Lobo Portugal Sanches de Morais R. Raposo, Carlos Valentim Armada Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, António Manuel Carvalho Serra Gran jeia, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra, Maria Josefa Martins Cipria no, António Adérito Brás Coelho e Silva, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, Vitor José Pedrosa da Silva, Manuel Carvalho Bernardes, António Pereira Campos Naia, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, Celso Sou sa Figueiredo Gomes, António Rocha Dias de Andrade, Flávio Ferreira Sar do, Pedro Martins Bastos, Rogério Augusto Neto Barroca, Manuel Simões Ma dail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Hen riques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, António Maio Ferreira Capela.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos vogais João Francisco do Casal, João Manuel Moreira da Rocha Vilarinho, Manuel Silvestre Almei da Simões Cunha, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Henrique Manuel Aubry de Oliveira P. de Gouveia, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, João Gamelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Perguntada à Assembleia, nos termos regimentais, se deverá ou não haver período antes da ordem do dia, foi deliberado por 26 votos a favor e 4 abstenções dos vogais Carlos Candal, Vítor Silva, Judite Yolanda e Celso Sousa Figuerredo Gomes, que se realizasse aquele período.

Entraram na sala os vogais Arlindo Cruz, Alberto Tomás Vieira e António Manuel de Almeida Alves.

Aberto o período de Antes da ordem do dia, de u la vogal Pedro Bastos que pôs as seguintes questões: "Se o executivo já entregou os 2000 contos previstos às Instituições Particulares e no caso de já ter sido, quais as Instituições beneficiadas e as quantias respectivas": A segunda questão: Qual a situação do edifício das Escolas primárias de Esgueira, dado já ter terminado o prazo dado ao actual utente. A terceira questão: Qual a verba dispendida pelo Município com o pagamento da venda da Sede da Junta de Freguesia.

O Presidente da Câmara respondeu que, quanto às instituições particulares de assitência, não era possível, de momento, informar, dado não dispor de elementos para tal. Só a Secretaria dispunha de tais elementos.

Sobre a Escola velha de Esgueira, disse que o ocupante, deverá, de acordo com a deliberação da Câmara, abandoná-la até ao próximo dia 17 de Julho.

Quanto ao destino a dar ao edifício, ele está, efectivamente, destinado a Sede da Junta de Freguesia, podendo ser utilizado também por outras colectividades de cultura e recreio.

Respondendo à terceira questão disse que nada sabe quanto ao arrendamento do edifício onde está instalada a Junta de Freguesia, porquanto tal só diz respeito à mesma autarquia:

Novamente no uso da palavra o vogal Pedro Bastos disse que, tendo pertencido durante 3 anos à Assembleia de Freguesia de Esgueira foi pela mesma aprovado que a renda seria paga pela Câmara Municipal, tendo disso conhecimento o Presidente da Junta de Freguesia. Não consta dos orçamentos da Junta de Freguesia a verba para pagamento daquela renda, pelo que gostaria que este assunto fosse esclarecido.

O Presidente da Câmara disse, então, que o pagamento da renda é feito pela Junta de Freguesia através de subsídios da Câmara.

Quanto ao velho edifício da Junta de Freguesia, foi deliberado pela Assembleia e pela Junta de Freguesia, ceder o edifício da Escola para alojamento de um municipe que tinha na zona da Passagem Desnivelada de Esgueira um armazém, que se tornava necessário demolir para dar lugar à respectiva obra.

O Presidente da Assembleia deu como cimento das intenções do governo no que respeita a descentralização e fez varias considerações do sobre o prazo muito curto que foi concedido para a apreciação documento sobre regionalização (até ao dia 15 do mês de Julho).

O Presidente da Câmara disse, então, que em seu entender, ser não deveriam as Câmaras a responder à solicitação feita pela Comissão de Planeamento da Região Centro, sobre o problema da regionalização, mas sim as Assembleias Municipais, embora as Câmaras devessem debruçar-se sobre o problema que, no fundo é um problema político.

Disse ainda que, dada a sua complexidade, não é possível tomar qualquer decisão sobre o assunto em tão curto espaço de tempo.

Seguidamente, usou da palavra o vogal Carlos Candal, afirmando que deverão ser efectivamente, as Assembleias Municipais a pronunciar-se sobre o assunto, até por exigências constitucionais, não se pondo problemas ideológico-políticos.

Disse, também, que há já bastante tempo, que se vem interessando pelo problema, tendo feito, em tempos, várias "démarches" sobre este assunto, junto de todas as Câmaras Municipais dos distritos, e explanou durante algum tempo vários considerandos sobre o assunto, tendo sido interrompido pelo Presidente da Assembleia, para ler o documento que foi elaborado pelo Senhor Governador Civil do Distrito sobre regionalização.

O Presidente da Câmara interveio e disse da realização. A há dias, em Coimbra, de uma reunião com todos os Presidentes das Câmaras da Região Centro, a qual visava precisamente o sistema de regionalização.

Novamente, no uso da palavra o Presidente da Assembleia disse que não vê inconveniente em que seja prolongado este período antes da ordem do dia, aceitando desde logo inscrições para quem quiser pronunciar-se sobre a exposição que foi feita, pois poderá levar a limitações de tempo de intervenção de cada um dos Senhores vogais.

Seguidamente, usou da palavra o Vogal Carlos Candal, que após algumas considerações sobre o assunto disse que sobre a data limite, se lhe apôr os seguintes adjectivos bem marcantes: ridícula, mesquinha, tacanha, fútil e mais os adjectivos que queiram propor.

Em seguida, o Presidente da Assembleia deu a palavra ao Vogal António Alves que tecendo alguns considerandos, terminou perguntando a quem era imposto o prazo do dia 15.

O Presidente da Assembleia disse não estar habilitado a poder responder à pergunta que lhe era feita, estando, somente, a servir-

se das palavras do Govern dor Civil, que esteve presente na civida reunião de Coimbra, onde, possívelmente, teria sido apontada aquela data.

Tambo

de Coimbra, onde, possívelmento, teria sido apontada aquela data.

fazer uma proposta

Assim, quereria no fim das considerações dos membros da

Assembleia, e antes de ser tomada qualquer atitude no sentido de ser

Lesclarecido este assunto junto do Governador Civil, a quem seria dirigido o protesto quanto à citada data do dia 15.

Em seguida, tomou a palavra o vogal Éduardo Ramalheira, que também fez várias considerações sobre o problema.

O Presidente da Assembleia disse, então, que teria de ser tomada uma deliberação, depois da análise do problema nas suas linhas gerais, pois julgando interpretar o sentir geral de toda a Assembleia, propunha que a primeira deliberação fosse o envio de um telegrama, no dia imediato à Comissão de Planeamento da Zona Centro, dando conta da necessidade imperiosa que o prazo marcado para o dia 15, fosse prorrogado, talvez para mais um mês.

O vogal Henrique Domingos disse que uma decisão sobre este assunto, só deveria ser tomada, depois de serem ouvidas todas as Assembleias Municipais, como determina a Constituição, e que levaria ainda algum tempo. Não compreende, também que, existindo Orgãos de Soberania, não sejam estes a apressar o processo, mas sim um órgão que não é de Soberania.

Neste sentido, deverá a Assembleia pronunciar-se, repudiando e nem sequer acatando um prazo que não tem qualquer legalidade.

Em seguida, o vogal Encarnação Dias, usou da palavra para fazer, também, várias considerações, finalizando, por dizer que, em sua opinião, a Assembleia pedisse apenas o adiamento da data.

De novo, no uso da palavra, o vogal Carlos Candal, teceu várias considerações sobre o problema, tendo concluído com a seguinte proposta: "A Assembleia Municipal, tendo-se debruçado, ocasionalmente, no período antes da ordem do día, sobre o problema da regionalização, é de opinião que se trata de uma questão com vastas implicações que exige estudo maduro, debates e consultas às populações, que não se compadecem com celeridade excessiva. Esta Assembleia propõe-se debater esta questão e tornar públicas, oportunamente, as suas conclusões, adiantando que, avizinhando-se um momento decisivo para a vida Nacional, qual seja o das próximas eleições legislativas, é prematuro estar a dar-se qualquer opinião".

De seguida, o Presidente da Câmara disse que se pede concretamente a apreciação da Câmara sobre um trabalho, que foi entregue na referida reunião de Coimbra, intitulado "Caracterização e prespectivas de

desenvolvimento da Região entro.

Este trabalho abrange um vasto sector de actividades, incluindo, o Porto de Aveiro e a Estrada Aveiro-Vilar Formoso, deixando, todavia, sem esclarecer quando e quem definiu a Região Centro.

Antes de apreciar um trabalho concreto levanta-se esta questão prévia, que não estando resolvida, liberta a Câmara daquela apreciação, devendo ser, talvez, esta evocando toda a troca de impressões, a possível decisão que Assembleia Municipal venha a tomar. O Presidente da Assembleia Municipal disse, então, que depois da explicação dada pelo Presidente da Câmara se compreendia o motivo pelo qual o prazo para as consultas fosse feito às Câmaras e não às Assembleias Municipais. Assim fez a seguinte proposta, que foi aprovada por unanimidade: A Assembleia Municipal aconselhou a Câmara Municipal de Aveiro a manifestar-se junto à Comissão de Planeamento da Região Centro no sentido do prazo estipulado ser substancialmente dilatado, afim de que o assunto possa ser convenientemente esclarecido e estudado.

A Comissão de Planeamento da Região Centro deverá facultar a todos os órgãos autárquicos elementos para se poderem convenientemente pronunciar sobre este assunto tão delicado e tão importante para esta zona.

Seguidamente o Vogal Rocha Andrade pediu a palavra para depois de várias considerações, dizer que, entendia que se deveriam estudar as formas de fazer contactos com os concelhos desta região, que se
entenda ser sensíveis à opinião da Assembleia e que, sem contrariar os
princípios fundamentais da unidade económica e da unidade administrativa
possam participar com este concelho numa frente comum, sobre esta questão.

Seguidamente o Presidente da Assembleia disse que, concerteza, todos estariam de acordo, em que se poderia deferir à Câmara Municipal a iniciativa desse contacto com os outros concelhos, no sentido desse estudo ser feito de uma forma mais ampla.

Interrompeu o Vogal Rocha Andrade para dizer que não concordava, porquanto são as Assembleias Municipais que a Constituição refere ou alguém em sua representação que devem contactar com as outras Assembleias Municipais ou suas representações, todavia, têm de ser estudadas as formas de representação da Assembleia e o modo como contactar as outras Assembleias Municipais.

Propunha, que se efectuasse uma sessão extraordinária onde seria estudada esta questão, e a maneira própria de contactar as outras Assembleias.

Em seguida, o Presidente da ssembleia Municipal provis que

a Mesa procurasse recolher os elementos de que possa disvor no sentido de um esclarecimento para os Senhores Vogais dando possibilidade de virem para a reunião mais conscientes do problema e das formas que ele reveste.

O vogal Henrique Domingos, no uso da palavra, disse que, entendia que, estando todas as Assembleias Municipais representadas na Assembleia Distrital, seria este o local mais apropriado para discussão do assunto.

O vogal Carlos Candal disse que o tal núcleo essencial tem de se relacionar preferentemente com Viseu, pelo que entende que não deve fazer-se um colectivo de concelhos Aveirenses, mas sim um colectivo mais amplo, que englobe os concelhos daquele distrito.

Seguidamente o Presidente da Câmara disse que, no próximo dia 14 de Setembro será levado a efeito o dia de Aveiro em Viseu, pelo que ficava desde logo feito o convite aos membros da Assembleia Municipal para se fazerem representar naquele dia.

A Assembleia Distrital deliberou subsidiar a montagem de um pavilhão que represente o artesanato distrital, na Feira de Viseu.

Abandonou a Sala o Vogal Sebastião Marques.

Ponto 4 - Alterações ao Plano de Actividades da Câmara:

O Presidente da Câmara propôs as seguintes alterações ao Plano de Actividades da Câmara:

Aquisição de terrenos para a Secção de Viação, Guarda Fiscal e Alfândega; - tencionava trazer valores para esta reunião, estando a negociação quase feita com o proprietário, faltando somente formalizar a compra em deliberação de Câmara, pelo que fica para uma próxima reunião de Assembleia.

Via ao Rural - Pavimentação da Rua das Cavadas, em Aradas, em substituição da pavimentação da Rua do Alqueve;

Pavimentação da Rua da Bandarada em substituição da pavimentação da Rua João Gonçalves Neto.

- O interesse por estas substituições foi manifestado pela Junta de Freguesia.
 - Arranjo do Largo do Cemitério de Aradas.
- O cemitério de Aradas foi ampliado em 1979 e é preciso fazer o desvio de um arruamento e o arranjo do Largo respectivo.
 - Pavimentação da Rua Barrimau, em Eixo. Estando um empreiteiro a pavimentar a Rua do Forno, a Junta

The state of the s

de Freguesia manifestou intresse m que a pavimentação desta de comenta de Rua fosse efectuada.

- Pavimentação da Rua do Sobral, em Requeixo, aproveitando da mesma maneira a estadia do empreiteiro em Eixo.

- Pavimentação da Rua das Falcoeiras, na Vera-Cruz, onde já se começou a pôr lancil, para completar a pavimentação do Canal de S. Roque.

- Pavimentação da Rua Norton de Matos, da Prêsa, que, por lapso, não foi incluida no Plano de Actividades.
 - Pavimentação da Travessa da Rua da Patela, Rua da Carreira, em Vilar; fez-se a reposição de pavimento, logo após a colocação de cabos telefónicos e águas.

O vogal Pedro Bastos perguntou ao Presidente da Câmara quais as verbas do orçamento a utilizar na aquisição de terrenos.

O Presidente da Câmara deu explicações, quanto às transferências de verbas necessárias, autorizadas pelo Decreto-Lei nº 243/79.

Abandonou a sala o Vogal António Alves.

Posto à votação a proposta do Presidente da Câmara, foi a mesma aprovada por maioria, 24 votos a favor e com a abstenção dos vogais Flávio Sardo, Pedro Bastos, Rogério Barroca, Rocha Andrade, Carlos Candal e Celso Figueiredo Gomes.

Abandonaram a sala os vogais Maria Odete da Paula e Manuel Madail.

Ponto nº 5 - Quadros do Pessoal da Câmara Municipal - Após várias explicações dadas pelo Chefe da Secretaria àcerca das alterações introduzidas na orgânica dos quadros do pessoal, foi posta à votação a proposta daquela alteração.

A mesma foi aprovada por maioria com a abstenção do Vogal Flávio Sardo que disse: Esta minha abstenção insere-se num princípio de ordem que vem sendo sistemático. Isto, porque apesar do esclarecimento prestado pelo Chefe de Secretaria, nem sequer teve tempo para ter dúvidas e isto, porque os elementos são fornecidos na própria Assembleia em que se vai deliberar. Isto tem a ver com uma proposta, quando da alteração do regimento e que então apresentei. E tem-se verificado que, ao longo de todas as Assembleias e todas as sessões em que temos estado, tem havido muitas dificuldades em nos pronunciarmos, em consciência, sobre os problemas em que votamos. Esta é a razão da minha abstenção e normalmente, das mais abstenções que eu tenho tomado.

of when

O Presidente da Assembleia disse que à mesa aproveitava a oportunidade para recomendar à Câmara que, tanto quanto fosse possível, que os elementos sejam entregues aos vogais, com a maior antecedência possível.

Ponto sete - Por proposta do Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto, devendo o mesmo ser apreciado numa próxima sessão.

Ponto oito - Apreciação do Plano Director (12. Fase) - Após vários considerandos feitos pelo Presidente da Câmara, e a fim me possibilitar aos vogais da Assembleia Municipal a consulta prévia de todo dos os elementos que o constituem foi resolvido que se efectuasse uma reunião restrita em data a marcar para apreciação do plano em epígrafe.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eram O horas e 30 minutos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta
que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os Membros presentes,
depois de subscrita por mim,

Chefe da

Secretaria da Câmara Municipal de veiro.

Al home lumbo

Para de constante de veiro.

Al home lumbo

Para de constante